



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SANTA ROSA DO SUL

PORTARIA Nº 043, DE 17 DE AGOSTO DE 2010.

O Doutor Evandro Volmar Rizzo, Juiz Substituto da Comarca de Santa Rosa do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso de atribuições legais e,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 06/89 de Santa Rosa do Sul;

Considerando o art. 219 do Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado de Santa Catarina.

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o expediente no dia 23 de Agosto de 2010, face ao feriado municipal dedicado a Santa Rosa de Lima, padroeira da cidade de Santa Rosa do Sul.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCEDA-SE A ANOTAÇÃO DEVIDA.

COMUNIQUE-SE O EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

EVANDRO VOLMAR RIZZO
Juiz Substituto